



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-027/2024

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de maio de 2024.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.09.01, ORIGINÁRIA DO PREGÃO Nº. 2023.12.21.01.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

O Secretário de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Robson Pedroza Pinheiro, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-027/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 2024.02.09.01, originária do Pregão Nº. 2023.12.21.01 – tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria De Recursos Hídricos Da Prefeitura Municipal De Irauçuba – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

JUSTIFICATIVA

Registro de preços para a contratação dos serviços de manutenção de poços profundos em diversas localidades e sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura-SGA.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 2024.02.09.01, originária do Pregão Nº. 2023.12.21.01 que tem como órgão gerenciador a Secretaria De Recursos Hídricos Da Prefeitura Municipal De Irauçuba – CE, qual seja, **ELETRICA.COM SERVIÇOS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, localizada a Avenida General Alípio dos Santos, Nº 1407, Bairro: Quintino Cunha, Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ Nº. 10.969.366/0001-27**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 17 511 0051 2.090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 344.469,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

ROBSON PEDROZA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA